



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/10/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 523 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LETÍCIA NAZIAN CAMPOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 19 a 27 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas por meio da Portaria Nº 090/2022, de 08 de março de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022